



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 28 de Abril de 2022.

Da: Comissão Julgadora

Para: A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Qualificação Técnica das empresas presentes na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4252/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 02 (duas) escolas sendo escolas (Espaço Educativo Padrão FNDE). Com 12 (doze) salas, nas localidades de Val do teiú e Rio de Pedras, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no projeto básico e seus anexos neste município.

De acordo com a ata de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório supracitado, as empresas que compareceram ao certame foram as seguintes:

1. H3 Engenharia Eireli.
2. Saga Engenharia e Participações LTDA.
3. KGN Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP.
4. Araujo Duraes Engenharia LTDA.
5. TN Locadora e Serviços LTDA – EPP.
6. João Alberto dos Santos & Cia LTDA
7. Electrin Serviços Eletricos e Instrumentação LTDA - EPP

No edital, item 4.2 DOCUMENTAÇÃO subitem 4.2.2.3. Qualificação Técnica, pontua todas as exigências pertinentes a Empresa e ao Profissional que as Empresas licitantes devem apresentar.

Os atendimentos aos itens constantes no Edital ficaram conforme apresentado nas Tabela 01 e Tabela 02 a seguir.

Tabela 01: Qualificação Técnica Empresa

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMPRESA	
	4.2.2.3.1 a) Inscrição ou registro junto ao CREA	4.2.2.3.1b) Atestado em nome da licitante
H3 Engenharia Eireli. /	SIM	SIM
Saga Engenharia e Participações LTDA /	SIM	SIM
KGN Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP.	SIM	SIM
Araujo Duraes Engenharia LTDA.	SIM	SIM
TN Locadora e Serviços LTDA – EPP	SIM	NÃO
João Alberto dos Santos & Cia LTDA /	SIM	SIM
Electrin Serviços Eletricos / e Instrumentação LTDA - EPP	SIM	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Tabela 02: Qualificação Técnica Profissional


EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	
	4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica	4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa
H3 Engenharia Eireli.	SIM	SIM
Saga Engenharia e Participações LTDA	SIM	SIM
KG N Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP.	SIM	SIM
Araujo Duraes Engenharia LTDA.	SIM	SIM
TN Locadora e Serviços LTDA – EPP	NÃO	SIM
João Alberto dos Santos & Cia LTDA	SIM	SIM
Electrin Serviços Eletricos e Instrumentação LTDA - EPP	SIM	SIM

Com isso, conclui-se que as Empresas Habilitadas da Qualificação Técnica são:


1. H3 Engenharia Eireli.
2. Saga Engenharia e Participações LTDA
3. KG N Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP.
4. Araujo Duraes Engenharia LTDA.
5. João Alberto dos Santos & Cia LTDA.
6. Electrin Serviços Eletricos e Instrumentação LTDA – EPP.

Após a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que somente a empresa acima citada, atendeu os requisitos do edital para habilitação.

Cordialmente,


Eng. Nei Frederico de Souza Silva
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Bruno José Castro
Eng° Civil
CREA 103661160-9 D-GO
VISTO BA 3000054675
Eng. Civil Bruno José Castro
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.


Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Victor Leonardo S. Pereira
Eng. Civil / CREA-BA: 051445784-6
Portaria nº 458/2021
Prefeitura Municipal de Barreiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATA CIRCUNSTANCIADA DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as propostas conforme a Concorrência Pública n.º 002/2022, referente à Contratação de Empresa Especializada do ramo de Engenharia Civil visando a construção de 02 (duas) escolas, tipo Espaço Educativo padrão FNDE, com 12 (doze) salas, nas localidades de Val do Teiú e Rio de Pedras, requerida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do Município de Barreiras – Ba. Empresa participantes : H3 Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n.º 04.133.863/0001-98, com sede à Av. Santos Dumont, 2774 – Comercial Ponto Verde KM 02, loja 21 – Centro – Lauro de Freitas – BA CEP 42.702-400 ; Saga Engenharia e Participações Ltda., inscrita no CNPJ n.º 18.882.626/0001-34, com sede à Av. Honorário Paiva, 1135 – Bairro Piçarra – Teresina/PI; KGN Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.239.466/0001-23, com sede à Rua David Bueno, 117 – sala 201 – Juscelino Kubitschek – Barreiras/BA; Araújo Duraes Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.087.577/0001-07, com sede à Rua Adão Francisco Martins, 10 – Centro – Ibupiará /BA; TN Locadora e Serviços Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.972.352/0001-74; com sede à Rua João Candido Oliveira, 558 – São Pedro – Barreiras/BA; João Alberto dos Santos & Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.347.499/0001-57, com sede à Rua Nova Lima, 13 loja 02 – Centro – Sítio do Matos/BA; Serv. Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. - EPP inscrita no CNPJ n.º 40.614.760/0001-03, com sede à Av. Santos Dumont, 3907, Km 03 Estrada do Coco – Centro Empresarial D' Fonseca Sala 115 – Lauro de Freitas/BA, Dando prosseguimento ao análise final da Documentação de Habilitação das empresas participantes do certame conforme a ata da sessão datada de 19 de abril de 2022 , e análise da Comissão Julgador da Parte Técnica das empresas participantes datada de 28 de abril de 2022 e assinados por sua comissão de análise concluímos que: as alegações do representante da empresa **KG N Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP**, alega que a empresa **H3 Engenharia Eireli**, não apresentou a certidão do regularidade do Contador; **Em análise desta comissão** que a Empresa deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Profissional para o Índices de liquidez do balanço do item 4.2.2.4 alínea c.2) a qualificação econômica- financeira das licitantes . Alegação que a empresa **Serv. Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. – EPP**, não apresentou a Declaração de Visita item 2.4; **Em análise desta comissão** que a empresa apresentou a documentação de habilitação à página n.º 211 esta declaração encontra-se anexada. A alegações do representante da empresa **João Alberto dos Santos & Cia Ltda. – ME**, alega que a empresa **Serv. Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. – EPP**, apresenta no seu contrato social onde cabe aos sócios Luís Silva de Oliveira e Gottlieb Nunes do Nascimento, isoladamente para representar a empresa, entretanto a procuração e declarações apresentadas estão assinadas apenas pelo sócio Luiz Silva. **Em análise desta comissão** constatou-se que a alegação não procede na Cláusula 7ª do Contrato Social a administração da sociedade cabe aos sócios Luís Silva de Oliveira e Gottlieb Nunes do Nascimento, isoladamente, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Rua Edgard de Deus Pitta, n.º 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ n.º 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O mesmo representante alega que a empresa **KN Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP**, apresenta as páginas do Balanço 145 a 182, 184 e 186 em cópia simples, **Em análise desta comissão a alegação não procede** o questionada do Balanço Patrimonial consta na documentação apresentada Autenticados através do Cartório Azevedo e Bastos e Termo de Autenticação 21/002586-7 de 17.06.2021, páginas de 01 a 46 – chanceladas pela JUCEB 22, conforme o análise da parte Técnica a Comissão Julgadora constatou que a empresa **TN Locadora e Serviços Ltda. – EPP** não atende na Qualificação Técnica da Empresa ao Item 4.2.2.3 1 b) Atestado em nome da licitante, e também não atende na Qualificação Técnica Profissional ao Item 4.2.2.3.1 a) atestado de Capacidade Técnica . **Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Julgadora foram HABILITADAS** para prosseguimento ao certame as empresas: **Serv. Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. – EPP, Araújo Durães Engenharia Ltda, Saga Engenharia e Participações Ltda, KGN Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP, João Alberto dos Santos & Cia Ltda. – ME. Ficando INABILITADAS** as empresas **TN Locadora e Serviços Ltda. – EPP, H3 Engenharia Eireli**, o resultado da presente ATA será publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal, deste modo esta comissão abre o prazo para às interposições de recursos conforme a Lei de Licitação nº 8.666/93. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/BA, 02 de maio de 2022.

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Jose Carlos Amâncio Oliveira